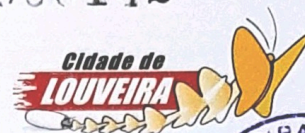




000142

Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.737, DE 29 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar..

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da
Lei Municipal n.º 1677, de 15 de Dezembro de 2003,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil,
um crédito adicional especial no valor de **R\$438.000,00** (quatrocentos e trinta e oito mil reais)
destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	016	Planejamento Urbano	
Projeto	016.1.010	Pavimentação e Construção de Obras Complementares de Urbanização	
Elemento:	4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00

Órgão:	06	Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.:	06.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	016	Planejamento Urbano	
Projeto	016.1.013	Remodelação do Sistema Viário Interno e Implantação da Mobília Urbana	
Elemento:	4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 205.000,00

2

kau



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000143



Órgão:	09	Secretaria de Saúde	
Unid. Orç.:	09.03	Divisão de Centro de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Sub Função:	301	Atenção Básica	
Programa:	030	Assistência Médica e Ambulatorial	
Projeto	030.1.026	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
Elemento:	4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$ 183.000,00

Total da Suplementação R\$ 438.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o item II do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Abril de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29

de abril de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -